



PORTARIA Nº 02 DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Intitui a COMISSÃO PARA QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DE ATIVIDADE E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições legais e tendo em vista o que consta no Decreto nº 730/2018, bem como na Portaria nº XX,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PARA QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DE ATIVIDADE E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Analisar o requerimento de qualificação da entidade, sem fins lucrativos, como Organização Social, observando o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei Complementar nº 056, de 10 de abril de 2018, bem como a Portaria nº XXX.

II – Encaminhar o processo à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para manifestar-se acerca da qualificação de entidade como Organização Social;

Art. 3º A Comissão será composta por:

- I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- III- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos eventuais ou permanentes.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos secretários das respectivas pastas.

Art. 4º Os serviços desempenhados pela Comissão serão remunerados nos termos da Legislação Municipal.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
do Município de Linhares